



EDITAL Nº 04/PES/2026
PROCESSO SELETIVO DE GESTORES 2026-2

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os dispositivos presentes no Estatuto Social e Regimento Interno do Cursinho Projeto Educação Solidária, inscrito no CNPJ sob número 53.290.429/0001-27 e vinculado a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) como projeto de extensão sob número 202520778, torna público o presente edital com as normas que regem o **Processo Seletivo de Gestores 2026-2**, com **inscrições abertas no período de 31 de julho a 22 de agosto de 2026**, para ocupação das vagas ofertadas para atuação como gestor voluntário na equipe de coordenação do Cursinho PES no ano letivo de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo de Gestores 2026-2 destina-se a selecionar os candidatos aptos para atuarem voluntariamente como gestores na administração e organização do Cursinho PES no ano letivo de 2026, de acordo com os critérios de seleção apresentados neste edital.
- 1.2. As vagas disponibilizadas são para **TRABALHO VOLUNTÁRIO** e a participação como gestor não gera vínculo empregatício com o Cursinho PES ou com a UFSC.
- 1.3. Apesar de ser um projeto de extensão da UFSC, **não é necessário ter qualquer tipo de vínculo prévio com a universidade** para participar do processo seletivo.
- 1.4. As principais atribuições dos setores de gestão do Cursinho PES estão disponíveis no **Anexo I**.
- 1.5. As etapas do processo seletivo, bem como as posteriores atividades desenvolvidas no Cursinho PES, ocorrerão de **MANEIRA PRESENCIAL**, nas dependências do Bloco A da **UFSC Campus Araranguá Unidade Jardim das Avenidas** (antiga UNISUL), situada no endereço: Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá/SC. CEP: 88906-072.
 - 1.5.1. A depender da atividade desempenhada, tanto o processo seletivo quanto as atividades desenvolvidas, poderão ser realizadas de maneira totalmente remota. O(a) candidato(a) pode confirmar essa disponibilidade entrando em contato por e-mail com a coordenação.
- 1.6. As aulas e atividades do Cursinho PES, em sua maioria, **ocorrem de segunda a sexta no período noturno, das 18h30 às 22h**, e seguem como base o **Calendário Letivo 2026**. As datas previstas podem sofrer ajustes em função de alterações no calendário letivo da UFSC, da Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina ou da data de aplicação de vestibulares ou ENEM.
- 1.7. **O(a) candidato(a) deve possuir disponibilidade de 5 horas semanais** para atuar no Cursinho PES, sendo pelo menos 1h durante a semana para participar das reuniões junto a diretoria executiva e 4h para desempenhar as atividades que lhe forem atribuídas. **Também deve confirmar disponibilidade para permanecer no projeto até o final do ano letivo de 2026.**
- 1.8. Todas as informações e documentos do processo seletivo serão publicados na **página inicial do processo seletivo** disponível em: <https://pes.ufsc.br/processos-seletivos/gestores/2026-2>.
- 1.9. **É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os prazos e publicações, bem como todas as comunicações enviadas através das informações de contato (e-mail e telefone) fornecidas no formulário de inscrição.** Cabe a cada candidato(a) ficar atento às mensagens e resultados de cada uma das etapas de seleção (**ficar atento a caixa de spam**).
- 1.10. Quaisquer dúvidas ou recursos sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas exclusivamente por correio eletrônico para o endereço processoseletivo@pes.ufsc.br.

CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

PROCESSO SELETIVO DE GESTORES 2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A
Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: contato@pes.ufsc.br Site: <https://pes.ufsc.br>



- 1.11. Ao se inscrever neste edital, não é possível ao(a) candidato(a) se inscrever simultaneamente em processos seletivos para atuar como professor, caso exista abertos simultaneamente.
- 1.12. Em conformidade com a Lei Nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e demais normativas aplicáveis, ao preencher e enviar o formulário de inscrição para este processo seletivo, o(a) candidato(a) declara, de forma informada, livre, expressa e consciente, que autoriza o Cursinho PES a coletar, tratar e armazenar os dados pessoais fornecidos durante a inscrição e em atividades relacionadas ao pré-vestibular enquanto durar o vínculo com o Cursinho PES. O(a) candidato(a) também autoriza a utilização de sua imagem e voz captadas durante o processo seletivo, conforme disposto na Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais, disponível em: <https://pes.ufsc.br/politica-de-privacidade>.
- 1.13. Ao participar deste processo seletivo, o(a) candidato(a) declara estar em total acordo com Estatuto Social, Regimento Interno e demais atos normativos do Cursinho PES que estão publicamente disponíveis em: <https://pes.ufsc.br/sobre-nos/documentos-institucionais>. Também declara estar em total acordo com as normas internas da UFSC.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data de inscrição, ou a partir de 16 (dezesesseis) anos completos, desde que legalmente emancipados ou expressamente autorizados pelo responsável legal. Fica vedada a participação de ex-membros que tenham sido desligados permanentemente do Cursinho PES.
- 2.2. **Não será cobrada taxa de inscrição** para participar desse processo seletivo.
- 2.3. Não há limite para o número de inscrições para esse processo seletivo.
- 2.4. O Processo Seletivo será dado em 3 etapas classificatórias obrigatórias: (a) ficha de inscrição, (b) entrega da carta de motivação e (c) entrevista; e o período probatório.
- 2.5. Serão considerados aptos a participar como voluntários efetivos do Cursinho PES todos os candidatos que passarem com aproveitamento por todas as etapas do processo seletivo.
- 2.6. As etapas ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA / PRAZO
Início das inscrições online	31/07/2026 às 8h
Término das inscrições online	22/08/2026 às 23h59
Envio da carta de apresentação	Em até 5 dias corridos após a confirmação de inscrição
Agendamento da entrevista	Em até 72h após o recebimento da carta de motivação
Realização da Entrevista	Até o dia 28/08/2026 às 22h
Publicação do resultado	29/08/2026

- 2.7. O Cursinho PES se reserva ao direito de alterar as datas do processo seletivo anteriormente definidas. Tais alterações serão comunicadas com antecedência através das informações de contato preenchidas na ficha de inscrição e divulgadas nas redes sociais institucionais.
- 2.8. O(a) candidato(a) pode desistir do processo seletivo a qualquer momento, comunicando previamente a equipe de coordenação do Cursinho PES através de e-mail formalizando a desistência a ser encaminhado para o endereço processoseletivo@pes.ufsc.br.

CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

PROCESSO SELETIVO DE GESTORES 2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A
Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: contato@pes.ufsc.br Site: <https://pes.ufsc.br>



3. DAS VAGAS E REQUISITOS

- 3.1. Serão oferecidas vagas nas seguintes áreas de atuação, com os seguintes requisitos:
 - a) **Marketing e Comunicação** (1 vaga): necessário conhecimento intermediário em ferramentas de edição de imagens (Canva preferencialmente e/ou Adobe Photoshop). Conhecimento básico em ferramentas de edição de vídeos é um diferencial.
 - b) **Pedagógico** (2 vagas): necessário interesse por educação e processos de ensino-aprendizagem. Experiência prévia com monitoria, planejamento de atividades educacionais ou participação em projetos de ensino é um diferencial.
 - c) **T.I. e Dados** (2 vagas): necessário conhecimento intermediário em desenvolvimento web, linguagem PHP e banco de dados MySQL. Conhecimentos em Bootstrap 5, Python e/ou ferramentas do Google Cloud (Cloud Run/Run Functions) são um diferencial.
- 3.2. Além dos requisitos específicos de cada área, é indispensável ao(à) candidato(a) possuir: responsabilidade, proatividade, organização, ética profissional, boa comunicação oral e escrita e capacidade de trabalhar em equipe. Também é recomendado possuir conhecimento básico em ferramentas de escritório como Google Docs, Microsoft Office ou similares.
- 3.3. Candidatos que não sejam selecionados dentro do número de vagas, mas que tenham passado com sucesso por todas as etapas de seleção, poderão vir a ser convidados pela Coordenação do Cursinho PES a participar de atividades do projeto ou a substituir membros efetivos em caso de desligamento ao longo do ano de 2026 sem a necessidade de novo processo seletivo.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por formulário online, preenchendo a ficha de inscrição disponível na [página inicial do processo seletivo](#).
- 4.2. A ficha de inscrição estará disponível **a partir das 8h do dia 31 de julho de 2026 até as 23h59min do dia 22 de agosto de 2026**.
- 4.3. O Cursinho PES não se responsabiliza por problemas técnicos no envio da ficha de inscrição.
- 4.4. A ficha de inscrição possui perguntas referentes a dados pessoais e outras questões relacionadas a disponibilidade e motivação do(a) candidato(a) para com o projeto.
- 4.5. A veracidade das informações preenchidas na ficha é de responsabilidade do(a) candidato(a), sob as penas da lei. O(a) candidato(a) que prestar informações falsas, incompletas ou não responder as questões discursivas na ficha de inscrição será eliminado deste processo seletivo.
- 4.6. Na ficha de inscrição serão avaliadas a motivação, disponibilidade, experiências anteriores e a adequação do(a) candidato(a) em relação aos princípios e valores do Cursinho PES.

5. DA CARTA DE APRESENTAÇÃO

- 5.1. A carta de apresentação é a segunda etapa do processo seletivo.
- 5.2. **O(a) candidato(a) deve enviar sua carta de apresentação como arquivo anexo para o endereço de e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br em até 5 (três) dias corridos contados a partir do dia seguinte ao dia do envio da ficha de inscrição e recebimento do e-mail automático de confirmação de inscrição.** Não serão aceitas cartas de motivação enviadas após esse prazo.
- 5.3. Na carta, **o(a) candidato(a) deve** se apresentar, dizer quem é, o que estuda/estudou, o que faz e quais experiências já teve, tanto academicamente quanto profissionalmente. Ainda deve explicar a razão pela qual gostaria de entrar no projeto e qual a sua motivação para isso.

CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

PROCESSO SELETIVO DE GESTORES 2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A
Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: contato@pes.ufsc.br Site: <https://pes.ufsc.br>



- 5.4. A carta de apresentação deve ser digitada em um arquivo de texto em **no máximo 2 páginas A4 e salva em formato PDF**. O(a) candidato(a) é livre para formatar o texto da maneira que preferir.
- 5.5. O(a) candidato(a) pode enviar a sua carta de apresentação a partir do momento que realizar a sua inscrição preenchendo a ficha de inscrição online.
- 5.6. O(a) candidato(a) que não entregar a carta estará eliminado deste processo seletivo.
- 5.7. O plágio da carta de apresentação entregue, total ou parcial, entre participantes do processo seletivo implicará na desclassificação de ambos os candidatos.
- 5.8. Nesta etapa, serão avaliadas as experiências anteriores do(a) candidato(a); sua motivação; organização, coerência e coesão na hora da elaboração da carta de apresentação e a adequação aos princípios e valores do Cursinho PES.

6. DA ENTREVISTA

- 6.1. A entrevista será individual e ocorrem presencialmente, nas dependências do bloco A do da UFSC Campus Araranguá Unidade Jardim das Avenidas, situado no endereço: Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, bairro Jardim das Avenidas, CEP:88906-072, Araranguá, Santa Catarina; ou através do Google Meet nos casos em que o(a) candidato(a) se inscreveu para trabalhar de maneira exclusivamente remota, consultado previamente a coordenação.
- 6.2. O horário da entrevista será agendado com o(a) candidato(a) pela equipe de coordenação do Cursinho PES através do endereço de e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br em até 72 horas após o recebimento da carta de motivação, e serão realizadas entre os dias 10 e 28 de agosto de 2026, incluindo estes, no horário regular de funcionamento da UFSC, entre 7h30 e 22h, de segunda a sexta, excetuando feriados e dias não letivos.
- 6.3. Caso o(a) candidato(a) precise remarcar o horário da entrevista, deve enviar um e-mail para processoseletivo@pes.ufsc.br com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário pré-agendado para a realização da sua entrevista.
 - 6.3.1. Não serão aceitas justificativas enviadas fora da antecedência mínima de 30 minutos.
 - 6.3.2. Cabe a coordenação do Cursinho PES avaliar se aceita ou não a justificativa apresentada.
 - 6.3.3. Não serão realizadas entrevistas após às 22h do dia 28 de agosto de 2026.
- 6.4. A entrevista terá duração máxima de 30 minutos.
- 6.5. Não será permitido a um(a) candidato(a) participar da entrevista de outro(a) candidato(a).
- 6.6. O(a) candidato(a) que não comparecer a entrevista, estará desclassificado do processo seletivo.
- 6.7. A entrevista será conduzida por uma banca avaliadora formada por pelo menos dois membros da atual equipe de coordenação do Cursinho PES. Também poderão participar da banca os membros fundadores do Cursinho PES ou aqueles que compõem o Conselho Administrativo.
- 6.8. Nessa etapa o(a) candidato(a) será avaliado quanto a sua motivação em participar do projeto, suas experiências passadas e as habilidades técnicas pertinentes a área pretendida na seleção.

7. DO RESULTADO

- 7.1. O resultado será publicado na página do processo seletivo no dia 29 de agosto de 2026.
- 7.2. O(a) candidato(a) que não concordar com o resultado poderá interpor recurso até o final do dia 30 de agosto de 2026, através do envio de um e-mail para processoseletivo@pes.ufsc.br. Os recursos serão respondidos de maneira individual no e-mail do(a) candidato(a) em até 48h a contar do seu recebimento.

CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

PROCESSO SELETIVO DE GESTORES 2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A
Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: contato@pes.ufsc.br Site: <https://pes.ufsc.br>



8. DO PERÍODO PROBATÓRIO

- 8.1. Após a divulgação do resultado, caso seja aprovado e mediante a assinatura do termo de voluntariado, o(a) candidato(a) estará apto a participar das atividades desenvolvidas pelo projeto passando a integrar **provisoriamente** o quadro de gestores do Cursinho PES.
- 8.2. **Durante os 3 primeiros meses de trabalho no Cursinho PES**, a contar da data de assinatura do termo de voluntariado, **o(a) candidato(a) selecionado estará em PERÍODO PROBATÓRIO.**
- 8.3. Durante o período probatório membros da coordenação acompanharão as atividades desenvolvidas pelo voluntário a fim de avaliar o seu desempenho e a sua evolução.
- 8.4. Ao final do período probatório a coordenação do Cursinho PES emitirá parecer sobre a efetivação ou não do voluntário no quadro de membros do Cursinho PES.
- 8.5. Os critérios de avaliação do período probatório são definidos no Regimento Interno do Cursinho PES disponível em: <https://pes.ufsc.br/sobre-nos/documentos-institucionais>.
- 8.6. Caso o(a) candidato(a) seja efetivado passará a integrar o quadro de associados do Cursinho Projeto Educação Solidária, na categoria de gestor, em total concordância com o Estatuto Social, Regimento Interno e demais atos normativos institucionais

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O Cursinho Projeto Educação Solidária se reserva o direito de alterar qualquer item deste edital, sendo retificadas por novo edital quando necessário. Tais alterações serão publicadas na [página inicial do processo seletivo](#), comunicadas através das informações de contato fornecidas na ficha de inscrição e divulgadas através das redes sociais institucionais.
- 9.2. A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas em qualquer etapa do processo seletivo implicará na nulidade das mesmas e de todos os seus efeitos, não cabendo ao(a) candidato(a) qualquer tipo de recurso administrativo.
- 9.3. A inscrição do(a) candidato(a) implica na total aceitação das normas constantes neste edital.
- 9.4. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora deste processo seletivo.

Araranguá, 31 de junho de 2026.

Roger Eliodoro Condras
Presidente Institucional do Cursinho Projeto Educação Solidária



ANEXO I – DA ORGANIZAÇÃO INTERNA E PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DE CADA SETOR DO CURSINHO PES

ASSESSORIA DE ENSINO (Sem vagas abertas neste processo seletivo)

Responsável por organizar a execução das aulas, distribuir os conteúdos na grade horária, acompanhar o trabalho dos professores e garantir o cumprimento do cronograma e do planejamento pedagógico, organizando revisões, reposições e ajustes quando necessário.

ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (Sem vagas neste processo seletivo)

Responsável por cuidar da equipe de voluntários, organizar processos seletivos, acompanhar a integração de novos membros, acompanhar a frequência de voluntários e alunos, auxiliar na resolução de conflitos e promover ações que fortaleçam o engajamento e o bem-estar da equipe.

ASSESSORIA FINANCEIRA (Sem vagas neste processo seletivo)

Responsável por administrar a parte financeira, controlar o fluxo de caixa, fazer orçamentos, comprar materiais e serviços necessários à realização das aulas, buscar patrocínios, organizar eventos beneficentes e pensar em outras formas de arrecadar recursos.

ASSESSORIA DE MARKETING

Responsável pela comunicação e divulgação do cursinho, gerenciamento das redes sociais, produção de materiais gráficos, cobertura de eventos e desenvolvimento de estratégias para divulgar processos seletivos, atividades e resultados do projeto.

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Responsável por planejar a estrutura pedagógica do cursinho, definir a matriz de conteúdos e a ordem dos assuntos ao longo do ano, alinhar o planejamento com o ENEM e vestibulares da região e acompanhar o desempenho dos alunos para propor ajustes no planejamento.

ASSESSORIA DE T.I. E DADOS

Responsável por administrar as ferramentas e sistemas digitais utilizados pelo cursinho, manter o site e formulários online, dar suporte tecnológico às atividades administrativas e pedagógicas e buscar soluções tecnológicas que facilitem a organização do projeto.

PRESIDÊNCIA

Composta pelo Presidente Institucional e Presidente Organizacional, tem como objetivo cuidar da representação externa do Cursinho PES e administrar o andamento e engajamento interno do projeto. São eleitos por votação direta entre os membros efetivos da instituição com mandato de um ano.

Mesmo com essa divisão não existe uma hierarquia dentro do projeto, nossa organização é horizontal e a opinião de todos tem o mesmo peso durante as tomadas de decisões em reuniões da equipe. Todos os setores se ajudam mutuamente para o melhor andamento das atividades desenvolvidas ao longo do ano.